



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

SALC – 59º BIMTZ

CARONA

NOME UASG: 58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO / GO

CÓDIGO UASG: 160095

PROCESSO: 8/ 2022

OBJETO

Aquisição de material

2023N 15000209, 4/4/23



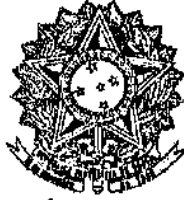
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

NOME UASG: 58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO / GO

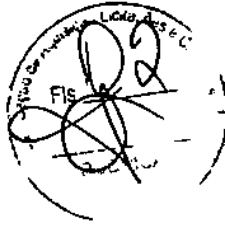
CÓDIGO UASG: 160095

PROCESSO: 8/ 2022

INTERESSADO	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO					
ASSUNTO	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					
ANEXOS	<ul style="list-style-type: none">▪ TERMO DE ABERTURA;▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;▪ TERMO DE REFERÊNCIA;▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;▪ EXTRATO DO EDITAL;▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);▪ NOTA DE CRÉDITO;▪ DIEx REQUISITÓRIO▪ NOTA DE EMPENHO.					
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA
1.				21.		
2.				22.		
3.				23.		
4.				24.		
5.				25.		
6.				26.		
7.				27.		
8.				28.		
9.				29.		
10.				30.		
11.				31.		
12.				32.		
13.				33.		
14.				34.		
15.				35.		
16.				36.		
17.				37.		
18.				38.		
19.				39.		
20.				40.		



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE, N° 010/2023 – 59º

BI Mtz

NUP N° 64106.003226/2023-61

TERMO DE ABERTURA

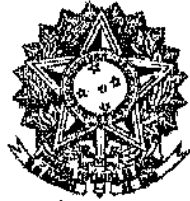
Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, caput, do Decreto 10.024/19, Item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de materiais de copa e cozinha para o setor de abastecimento do batalhão.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx nº 1468-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz;

Maceló - AL, 03 de abril de 2023.

Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



DIEx nº 1468-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003226/2023-61

Maceió-AL, 03 de abril de 2023.

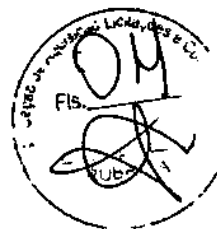
Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Chefe do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

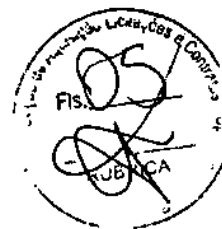


TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 3 de abril de 2023, através do DIEx nº 1468-RANCHO/Fisc Adm/59ª BI Mtz, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de materiais de copa e cozinha para o setor de abastecimento do batalhão.
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.
3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:
 - 3.1. A necessidade da aquisição do material de copa e cozinha, visa aumentar a disponibilidade dos meios e melhorar a segurança alimentar do setor de abastecimento.
 - 3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Maceió-AL, 03 de abril de 2023.


[Redação]
Ordenador de Despesas do 59ª BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

TERMO DE REFERÊNCIA

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE N° 010/2023 –
59º BI Mtz

(Processo Administrativo nº 64106.003226/2023-61)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de copa e cozinha, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	CODIGO	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total
280	344493	JAPONA TÉRMICA AZUL TAM G. MAICOL	Unidade	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
Valor Total						R\$ 700,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da aquisição dos materiais de copa e cozinha repousa sobre a necessidade do setor de abastecimento garantir a segurança alimentar, bem como melhorar a eficiência e a produtividade dos manipuladores. Utensílios modernos e de qualidade podem agilizar o preparo dos alimentos e tornar as tarefas do dia a dia mais práticas e eficientes. Isso pode resultar em uma produção maior de alimentos em menos tempo, trazendo assim, benefícios para o 59º BI Mtz em termos de aumento das refeições e redução de custos. Tendo em vista não possuir pregão vigente para aquisição do material supracitado se faz necessário elaboração deste processo para aquisição de tais itens.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria	Rancho / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP



Motorizado

57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre Imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



9. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

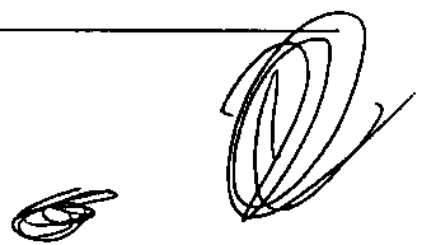
10. CASOS DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado





sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;

10.2.3. multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

10.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6. impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, ___ de _____ de 2023.

Chefe do Setor de Aproveitamento

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

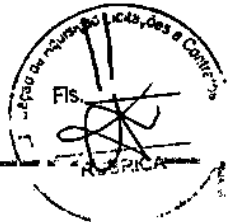


Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Aproveitamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 03 de abril de 2023.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Exército Brasileiro - 58º Batalhão de Infantaria Motorizado 64105.001123/2022-06
Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022 - para Aquisição de Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO SENTINELA DO ARAGUAJÁ)

PREGÃO ELETRÔNICO 8/ 2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
Processo nº 64105.001123/2022-06

Participação exclusiva às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e Cooperativas (COOP)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que, a União, representada pelo 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, por meio do Setor de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), sediado à Avenida Duque de Caxias, 2348, Setor Militar, Aragarças - GO, CEP , realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLT/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data de sessão: 22 / 06 / 2022
Horário: 10:00 - Horário de Brasília
Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de Aquisição de Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

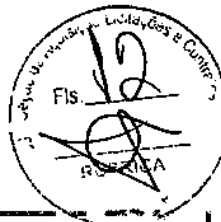
2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Comissão Permanente de Modelos de Licitações e Contratos de Consultoria-Geral da União
Edital modelo para Pregão Eletrônico: Compras
Atualização: fevereiro de 2022



Exército Brasileiro – 58º Batalhão de Infantaria Motorizado 64105.001123/2022-96
Pregão Eletrônico SRP nº 8/2022 – para Aquisição de Gêneros de Alimentação, Cope e Cozinha I

Aragarças - GO, 01 de maio de 2022.

[Redacted]
Encarregado do Setor de Aproveitamentos

[Redacted]
Ordanador de Despesas do 58º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO,
(BATALHÃO SENTINELA DO ARAGUAIA)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 09

O 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, com sede na Av. Duque de Caxias, nº 2.348, Setor Militar, na cidade de Aragarças – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 09.538.279/0001-36, neste ato representado pelo Coronel ROGÉRIO GOMES MARQUES, nomeado pela Portaria nº 549, de 05 de junho de 2020, publicada no Boletim Especial nº 001, de 28 de janeiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 070.441.077-02, portador da Carteira de Identidade nº 011.135.664-8 M Def, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2022, publicada no DOU 148 de 05/08/2022, processo administrativo nº 64105.001123/2022-96, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

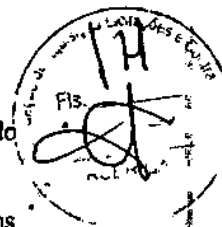
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gêneros de Alimentação, Copa e Cozinha I, especificado no item (s) 233, 245, 252, 254, 256, 257, 258, 264, 265, 267, 277, 280, 287 e 288, do anexo II Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 08/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EI-RELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
233	Bandeja ovos	Unidade	100	R\$ 13,27	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
Marca: DELLA PLAST Fabricante: DELLA PLAST						





8.5. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Aragarças - GO, 02 de agosto de 2022.

Ordenador de Despesas do 58º BIMTZ

Representante Legal da Empresa - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI
CPF:

MÉDIA R\$ 198,70 MEDIANA R\$ 198,00 MENOR R\$ 158

FILTROS APLICADOS

Descrição

JAPONA, JAPONA MASCULINA, JAPONA, MATERIAL: NYLON, MATERIAL FORRO: MANTA TÉRMICA, TAMANHO: G, TIPO MANGA: LONGA COM PUNHO, COR: AZUL MARINHO, JAPONA, MATERIAL: 100% POLIÉSTER, MATERIAL FORRO: 100% POLIÉSTER, APLICAÇÃO: UNIFORME, TAMANHO: SOB MEDIDA, TIPO MANGA: LONGA, JAPONA, MATERIAL: NYLON, MATERIAL FORRO: MANTA TÉRMICA, TAMANHO: M, TIPO MANGA: LONGA COM PUNHO, COR: AZUL MARINHO

Ano da Compra

2022, 2023

Quantidade total de registros: 3
Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00404/2022	00010	Pregão	480173	JAPONA		UNIDADE	10	R\$158	TEKNOWELT EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	FUNDACAO OSWALDO CRUZ	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS	08/12/2022
00140/2022	00009	Pregão	480173	JAPONA		UNIDADE	10	R\$198	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	ESTADO DO PARANA	926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO PARANA	20/10/2022
00067/2022	00019	Pregão	388205	JAPONA		UNIDADE	500	R\$240,10	L N CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	01/09/2022





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59ª BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Serviços para manutenção em maquinários do setor de abastecimento.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** Abril de 2023.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

(X) Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

4. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);1

Item	Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	JAPONA	UND	10	254445 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOLOGIA EM IMUNOLOGICOS	404/2022	R\$ 158,00
		UND	10	926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE D	140/2022	R\$ 198,00
		UND	500	985847 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE	67/2022	R\$ 240,10

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.



5. ANÁLISE DA PESQUISA

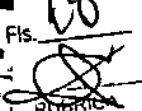
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 198,70

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceló-AL, 03 de abril de 2023.

Responsável pela Pesquisa

30.000 Licit., Des e C. 11.11.11
 Fis. **LA**

 RUBRICA

Inicio: _____
 Consultas: _____
 Adesão: **PRODUÇÃO**
 Solicitação de Adesão: **Solicitação de Adesão** 03/04/2023 08:58:32
 Objeto: _____
 Assessoria: _____
 82121 - COMANDO DO EXERCITO
 Modalidade de Licitação: _____
 Modo de Compra: **Aberto**
 Nº de Licitação: **00008/2023**
 Nº do IRP: **00008/2023**
 Nº do Processo: **641090011232023**
 Compra Nacional: **Sim**
 Garantia Autorizada LME/SGD: **Sim**
 UASG Garantidora: **1430095 - 88 BATALHAO DE INFANTARIA MOTONIZADO MEIXCO**

Solicitação: _____
 Item: _____
 Descrição: _____
 Fornecedor: _____
 Nº de Item: _____
 Descrição de Item: _____
 Fornecedor: _____
 Pesquisar | Limpar

1 seleção(s) selecionada(s)

Item	Fornecedor	Endereço	Quantidade Solicitada	Situação	Ação
144491 - Japone Nº de Item: 280 Quantidade do Item: 5 Unidade de Fornecimento: Unidade Vencida: 02/08/2023 Situação: 0 7	14.378.714/0001-42 - INOVA RE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO SRSU Nº: 1º Marca: MAÇOL Quantidade Homologada: 5 Valor Unitário: R\$ 140.000	_____ _____ _____	5	Agora	Q

Um registro encontrado.

[Imprimir]



AUTORIZAÇÃO A ADESÃO

Prezados Senhores,

Eu **KÁTIA ALVES SILVA**, representante da **INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI**, CNPJ: 14.378.714/0001-42, sediada à Rua 2, N° 409 Conforto, CEP: 27.265-435 Cidade: Volta Redonda UF: RJ. **DECLARA**, que aceita fornecer o (s) item (ns) abaixo especificado (s), nos mesmos valores e condições de entrega da UG Gerenciadora do **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 08/2022, UASG 160095**, e conforme acordado na ATA de SRP.

14.378.714/0001-42 - INOVARE Comércio e Planejamento Administrativo Eireli						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	
1	ITEM 280 JAPONA TÉRMICA AZUL TAM G. MAICOL	UND	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00	
Total do Fornecedor:					R\$ 700,00	

Inovare Comércio e Planejamento Administrativo Eireli
 CNPJ/MF: 14.378.714/0001-42 Insc. Estadual 79.503.924
 Endereço: Rua 2, N° 409 - Conforto
 CEP: 27.265-435 Cidade: Volta Redonda UF: RJ Tel/Fax: [REDACTED]

Banco: Caixa Econômica Agência: [REDACTED]

Entrega dos materiais: em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de aceitação da Nota de Empenho;

Volta Redonda, 03 de abril de 2023.

[REDACTED]
INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME – ME
 [REDACTED]

CPF [REDACTED] - proprietária

14.378.714/0001-42
 INOVARE COMÉRCIO E PLANEJAMENTO
 ADMINISTRATIVO EIRELI
 Rua 02, nº 409
 Conforto - CEP 27265-435
 Volta Redonda, RJ

TELEFONE: [REDACTED]



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.378.714/0001-42 DUNS®: 901050275
Razão Social: INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA
Nome Fantasia: INOVARE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/09/2023 ✓

FGTS Validade: 04/04/2023 ✓

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/09/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/06/2023 ✓

Receita Municipal Validade: 11/06/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023 ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2023 15:12:58

Informações da Pessoa Jurídica

Razão Social: **INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA**
CNPJ: **14.378.714/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

11/01/23 09:11

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 10Jan23 VALORIZACAO : 10Jan23 NUMERO : 2023NC400913

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO

(9209-59° BI MTZ) DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV. OBSERVAR CADERNO DE O RIENTAÇÕES A5-PASA. EMPH ATÉ 30/05/2023.

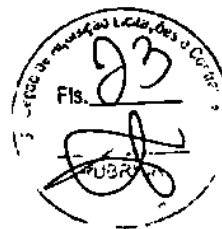
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	339030		160504	E6SUPLJASPA	68.135,00




LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 10Jan23 11:39

PF1-AJUDA PF3-SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)




Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 1468-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz
NUP Nº 64106.003226/2023-61

Maceió-AL, 03 de abril de 2023.

Do Encarregado do Setor de Aproveitamento do 59º BI Mtz

Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

Assunto: Aquisição de Material

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

UASG: 160095 – 58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO / GO						
FORNECEDOR: 14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI						
	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
PREGÃO 8/2022	280	JAPONA TÉRMICA AZUL TAM G. MAICOL	Und	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
VALOR						R\$ 700,00



Chefe do Setor de Aproveitamento



DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em ___/___/____. Determino que a SALC realize a contratação por meio de adesão a ata de Pregão SRP de outra UASG, na condição de não participante (carona), nos termos da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 7.892/13.

Autorizo o empenho da demanda do DIEx nº 1468-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz, utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito: UASG: 160004, 2023NC400913, de 10JAN23, ND 339030, PI E6SUPLJA5PA. Tipo de empenho: GLOBAL.



Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 05/04/2023 16:31

Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF Telefone	
MACEIO	AL (082) 3202-5900	

Ano	Tipo	Número
2023	NE	209

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2023	Ordinário	64106003226202361	0,0000	700,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
14.378.714/0001-42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIV	27265-435
Endereço		
DOIS 409 CONFORTO		
Município	UF Telefone	
VOLTA REDONDA	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 1468/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 3ABR23, 2023NC400913, DE 10JAN23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega

59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar

16009505000082022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2023 11:28:02	Alteração

Data e hora da consulta: 05/04/2023 16:31
 Usuário: ***.238.854-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00280 - JAPONA, MATERIAL NYLON, REVESTIMENTO INTERNO NYLON IMPERMEÁVEL E RESINADO, MATERIAL FORRO MANTA ISOTÉRMICA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA O FRIO EM BAIXAS TEMPERATURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRAÇÃO EXTRA, 12 CM ABAIXO DO JOELHO, COR AZUL, TAMANHO G (50-52) COMPRIMENTO 7/8	700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	5,00000	140,0000	700,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

████████████████████
 ████████████████████
 05/04/2023 11:28:02

Responsável pela Nota de Empenho

████████████████████
 ████████████████████
 05/04/2023 08:58:06

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2023 11:28:02	Alteração



Data e hora da consulta: 10/04/2023 15:28
Usuário: ***.238.854-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número	Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno			
2023	NE	209	1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA5PA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
04/04/2023	Ordinário	64106003226202361	0,0000	700,00

Favorecido		
Código	Nome	CEP
14.378.714/0001-42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIV	27265-435
Endereço		
DOIS 409 CONFORTO		
Município	UF	Telefone
VOLTA REDONDA	RJ	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
126	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-	

Descrição
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX 1468/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 3ABR23, 2023NC400913, DE 10JAN23, COE - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

Local da Entrega
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - AVENIDA FERNANDES LIMA Nº 1970 - BAIRRO PITANGUINHAS - MACEIÓ/AL - CEP: 57.052-050

Informação Complementar
16009505000082022 - UASG Minuta: 160004

Sistema de Origem
COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	05/04/2023 11:28:02	Alteração

Data e hora da consulta: 10/04/2023 15:28
 Usuário: ***.238.854-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	700,00

Subelemento 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00280 - JAPONA, MATERIAL NYLON, REVESTIMENTO INTERNO NYLON IMPERMEÁVEL E RESINADO, MATERIAL FORRO MANTA ISOTÉRMICA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CONTRA O FRIO EM BAIXAS TEMPERATURAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORRAÇÃO EXTRA, 12 CM ABAIXO DO JOELHO, COR AZUL, TAMANHO G (50-52) COMPRIMENTO 7/8	700,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04/04/2023	Inclusão	5,00000	140,0000	700,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

████████████████████
 ████████████████████

05/04/2023 11:28:02

Responsável pela Nota de Empenho

████████████████████
 ████████████████████

05/04/2023 08:58:06